



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



RELATÓRIO DE SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2022PROSAP

PROCESSO LICITATÓRIO: SELEÇÃO DE CONSULTOR INDIVIDUAL (CI) Nº 001/2022PROSAP

OBJETO: Contratação de consultor especializado na área de combate a perdas de água em rede de distribuição para dar apoio à Coordenação da Unidade Executora do Programa – UEP/PROSAP, na implementação do projeto piloto.

A Unidade Executora do Projeto – UEP do Programa de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas – PROSAP, mediante a Comissão Especial de Licitação devidamente designada pelo Decreto Municipal nº 1540/2021, leva ao conhecimento das Consultores Individuais convidados que da análise dos documentos apresentados a Comissão CONCLUIU:

1. Dos participantes

1.1. Participam do processo em tela os consultores individuais discriminados:

- 1.1.1. Sr. Saulo de Tarso Marques Bezerra, **Engenheiro Civil, Dr. Eng. Mecânica**, CPF nº 037.013.264-52 (Consultor 01);
- 1.1.2. Sr. Heber Pimentel Gomes, **Engenheiro Civil, Dr. Eng. Civil**, CPF nº 132.594.404-10 (Consultor 02);
- 1.1.3. Sr. José Almir Rodrigues Pereira, **Engenheiro Sanitarista, Dr. Eng. Hidráulica**, CPF nº 186.075.002-87 (Consultor 03);

2. Da Comissão Especial de Licitação – PROSAP.

2.1. A Comissão foi devidamente designada através do Decreto Municipal nº 1540, de 26 de agosto de 2021, o qual no seu artigo 1º estabelece a composição dos servidores, em sua totalidade efetivos da Prefeitura de Parauapebas, como infra relacionado:

Decreto Municipal nº 1540/2021, de 26 de agosto de 2021

Art. 1º Designar para compor a Comissão Especial de Licitação para o Programa Municipal de Saneamento Ambiental, Macrodrenagem e Recuperação de Igarapés e Margens do Rio Parauapebas-PA – PROSAP, os seguintes servidores:

- I. José de Ribamar Souza da Silva -Presidente;
- II. Brenda Gacema da Silva - Membro;
- III. Paula Brasileiro Bezerra – Membro;
- IV. Dayton Neves Pereira - Suplente.

2.1.1. No que se refere ao Decreto nº 1540/2021, seu artigo 2º, § 1º assim estabeleceu:

Decreto Municipal nº 1540/2021, de 26 de agosto de 2021

Art. 2º Para atender a peculiaridade de cada licitação, fica assegurada à Comissão a faculdade de solicitar técnicos para assessoramento e emissão de pareceres técnicos em assuntos específicos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUAPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



§1º Em relação aos processos licitatórios de obras e serviços de engenharia, a Comissão Especial de Licitação poderá atuar em total de 05 (cinco) membros acrescentando-se os servidores abaixo qualificados:

- I. Thais Valadares de Oliveira - Engenheira Civil - Membro;
- II. Thiago Oliveira Batista - Engenheiro Civil - Membro;
- III. Marcelo Ramos Pontes - Arquiteto Urbanista - Suplente.

2.2. Tendo em vista a especificidade da presente licitação, o presidente da CEL/PROSAP em conjunto com os demais membros permanentes, decidiram por atuação em conjunto com os engenheiros civis, servidores efetivos vinculados no inciso I e II, do § 1º, art. 2º do Decreto Municipal 1540/2021, estabelecendo respectivamente avaliador 1 e avaliador 2. Em conformidade com artigo 2º, a CEL convocou o Engenheiro Contratado Sr. Daniel Magalhães de Araújo, estabelecendo-se no julgamento posterior como avaliador 3.

3. Da decisão

3.1.A Comissão Especial de Licitação, qualificada anteriormente, após a análise de toda documentação decide por:

3.1.1. **Metodologia:** Essa seleção baseou-se na comparação das qualificações curriculares dos consultores: Engenheiro Civil, Dr. Eng. Mecânica, Saulo de Tarso Marques Bezerra; Engenheiro Civil, Dr. Eng. Civil, Heber Pimentel Gomes; e o Engenheiro Sanitarista, Dr. Eng. Hidráulica, José Almir Rodrigues Pereira. Os profissionais cujas qualificações serão consideradas para a comparação deverão preencher os requisitos relevantes mínimos de qualificações indicados a seguir.

3.1.2. A seleção foi realizada mediante a análise detalhada de cada Curriculum Vitae, considerando 6 subcritérios, cada um dos quais será qualificado com nota de 0 a 10, obtendo-se a pontuação final como a média ponderada, conforme o seguinte esquema:

Critérios e Subcritérios de Avaliação	Nota Máxima	Peso (%)	Nota Final Máxima
1. QUALIFICAÇÕES GERAIS			
1.1. Formação e experiência em temas relacionados a processos de combate e controle a perdas de água.	10	10%	1,0
1.2. Experiência como consultor nacional e internacional	10	10%	1,0
2. COMPETÊNCIA PARA O TRABALHO			
2.1. Experiência e/ou atuação em programas de monitoramento, controle e combate as perdas ocultas de água em redes de distribuição de água.	10	30%	3,0
2.2. Experiência no desenvolvimento de tecnologias de modelos hidráulicos e computacionais para controle e combate a perdas de água.	10	30%	3,0
3. EXPERIÊNCIA NA REGIÃO E DOMÍNIO DO IDIOMA			
3.1. Experiência na região.	10	15%	1,5
3.2. Domínio do idioma português brasileiro.	10	5%	0,5
PONTUAÇÃO TOTAL MÁXIMA:			10

3.1.3. Foram avaliados os Consultores Individuais por meio da verificação da existência, na documentação apresentada, de trabalhos nos quais se verificou a abordagem específica de temas importantes conforme o escopo dos serviços a serem desenvolvidos.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



3.1.4. A seguir são apresentadas as pontuações obtidas pelos Consultores Individuais:

CRITÉRIOS E SUBCRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	PONTUAÇÃO OBTIDA								
	Saulo de Tarso			Heber Pimentel			José Almir		
	Nota	Peso	Final	Nota	Peso	Final	Nota	Peso	Final
1.1. Formação e experiência em temas relacionados a processos de combate e controle a perdas de água.	10	10,0%	1,0	10	10,0%	1,0	8	10,0%	0,8
1.2. Experiência como consultor nacional e internacional	10	10,0%	1,0	8	10,0%	0,8	8	10,0%	0,8
2.1. Experiência e/ou atuação em programas de monitoramento, controle e combate as perdas ocultas de água em redes de distribuição de água.	9	30,0%	2,7	10	30,0%	3,0	7	30,0%	2,1
2.2. Experiência no desenvolvimento de tecnologias de modelos hidráulicos e computacionais para controle e combate a perdas de água.	9	30,0%	2,7	9	30,0%	2,7	9	30,0%	2,7
3.1. Experiência na região.	0	15,0%	0,0	5	15,0%	0,8	10	15,0%	1,5
3.2. Domínio do idioma português brasileiro.	10	5,0%	0,5	10	5,0%	0,5	10	5,0%	0,5
TOTAL DE PONTOS	7,90			8,75			8,40		

3.1.5. RESUMO DOS CONSULTORES

3.1.6. A comissão analisou o currículo do Consultor 1 (**Saulo de Tarso**), profissional com experiência comprovada em sistemas de abastecimento de água, inclusive com publicação de livros e artigos que envolvem o tema. Apresentou também uma experiência como consultor de organismo de financiamento externo o Banco Interamericano de Desenvolvimento. O consultor apresentou diversas experiências em sistemas de combate a perdas invisíveis de água e nenhuma experiência na região Norte do país.

3.1.7. A comissão analisou o currículo do Consultor 2 (**Heber Pimentel Gomes**), consultor com bastante experiência comprovada com sistemas de abastecimento de água, inclusive com a conclusão de doutorado na Universidad de Madrid voltado para disciplina de abastecimento de água. O profissional apresentou diversas consultorias para organismos internacionais com o Banco Mundial. Autor de 06 (seis) livros publicados voltados para a temática de abastecimento de água, no qual 01 (um) possui capítulo exclusivo para o combate e controle de perdas. Ministrou cursos voltados para desenvolvimento de modelos computacionais para controle de perdas em todo o território nacional.

3.1.8. A comissão analisou o currículo da Consultor 3 (**José Almir Rodrigues Pereira**), consultor com vasta experiência em companhias de saneamento, tendo atuação por um período de 11 (onze) anos na Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, sendo gerente de várias divisões de engenharia dentro do órgão. Profissional com muita experiência no desenvolvimento de projetos de engenharia e implantação de obras nas temáticas de abastecimento de água e esgotamento sanitário, porém, pouca comprovação em combate de perdas. Profissional com bastante atuação na região Norte do país to.



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
CAPTAÇÃO DE RECURSOS E GESTÃO DE CONVÊNIOS
PROGRAMA DE SANEAMENTO AMBIENTAL,
MACRODRENAGEM E RECUPERAÇÃO DE IGARAPÉS E
MARGENS DO RIO PARAUPEBAS
ESTADO DO PARÁ
= PROSAP =



3.1.9. **Classificação e Escolha do Consultor Individual:** O quadro a seguir mostra a classificação obtida pelos Consultores Individuais.

ITEM	CONSULTORES	PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
1	Saulo de Tarso	7,90	3º
2	Heber Pimentel Gomes	8,75	1º
3	José Almir Rodrigues Pereira	8,40	2º

3.1.10. Foi escolhido o Consultor Individual **Heber Pimentel Gomes** que será convidado à assinatura do contrato, após o recebimento dos Termos de Referência (TDR) e da respectiva minuta do Contrato.

4. Consultor Selecionado

4.1.A Comissão Especial de Licitação decide por selecionar, conforme processo (CI) N° 001/2022PROSAP, o consultor individual **Heber Pimentel Gomes**, qualificado anteriormente.

5. Metodologia de Seleção de Consultor

5.1.O processo licitatório em epígrafe, respaldado pela Resolução n° 14.698 de 02 de maio de 2019, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, segue as Políticas Para Seleção e Contratação de Consultores Financiadas Pelo BID – Banco Interamericano de Desenvolvimento - GN 2350-9, que disciplina o regramento para condução de processos administrativos de Seleção de Consultores Individuais necessários à implementação do projeto financiado pelo BID.

Parauapebas, Estado do Pará, 04 de abril de 2022.

JOSE DE RIBAMAR SOUZA DA SILVA
Presidente
Comissão Especial de Licitação
PROSAP

José de Ribamar Souza da Silva
Comissão Especial de Licitação
Dec. PMP n° 1540/2021
Presidente

Paula Brasileiro Bezerra
Membro
Comissão Especial de Licitação
PROSAP
Dec. PMP n° 1540/2021

Brenda Gacema da Silva
Membro
Comissão Especial de Licitação
PROSAP
Dec. PMP n° 1540/2021
Membro

Thais Valadares de Oliveira
Subcoordenadora de Infra-estrutura
Engenheira Civil - Mat. 5554
PROSAP / PMP
Comissão Especial de Licitação
PROSAP

Thiago Oliveira Batista
Membro
Comissão Especial de Licitação
PROSAP
Engenheiro Civil
Mat.: 5554
PROSAP

Daniel Magalhães de Araújo
Membro
Comissão Especial de Licitação
PROSAP
Mecânico
Mat.: 2674884